



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 044/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 039/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 044/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de certificados digitais, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 044/2015, da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 01.554.285/0001-75, sediada na Rua Bela Cintra, n. 904, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-000, telefone (11) 4501 2173, (11) 4501 1877 e (11) 4501 2172, email licit@certisign.com.br, neste ato representada pelo Senhor Isaac Khafif, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 022.707.248-01, e pelo Senhor Paulo César Iijima, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 034.953.498-55.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<p>Serviço de emissão de Certificados Digitais Cert-JUS, tipo A3, com validade de 3 (três) anos, com fornecimento de dispositivos <i>tokens</i> criptográficos para seu armazenamento, conforme especificações técnicas mínimas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. certificados digitais e-CPF tipo A3 Cert-JUS Institucional;2. cadeia de certificação AC-JUS;3. emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e compatível com a AC-JUS;4. validade de 3 (três) anos, contados da data da emissão;5. deve permitir sua utilização para assinatura de e-mails, autenticação de cliente e realizar <i>logon</i> na rede;6. ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;7. o <i>token</i> criptográfico deverá ser totalmente compatível com as especificações do certificado digital do tipo A3, e deverá:<ul style="list-style-type: none">- ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;- possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0);- permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;- seguir as regras estabelecidas para o nível 3 (ou superior) de segurança do padrão FIPS 140-2 e também ser aderente às	300 unid.

<p>demais normas do Comitê Gestor da ICPBrasil;</p> <ul style="list-style-type: none"> - possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes; - ter suporte à tecnologia de chaves pública / privada (PKI), com geração <i>onboard</i> do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits; - possuir carcaça resistente à água e à violação; - permitir sua utilização sem a necessidade de instalação de <i>software</i> cliente em equipamentos com o sistema operacional <i>Windows 2008 R2</i> e <i>Windows XP, 7</i> e versões superiores; - permitir criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 6 (seis) caracteres; - permitir geração de chaves, protegidas por PINs (<i>Personal Identification Number</i>), compostos por caracteres alfanuméricos; - permitir inicialização e reinicialização do <i>token</i> mediante a utilização de PUK (<i>Pin Unlock Key</i>); - suportar, pelo menos, os seguintes navegadores: <i>Microsoft Internet Explorer</i> (versão 7.0 e superiores) e <i>Firefox</i> (versão 3.0 e superiores); - implementar troca obrigatória da senha padrão no primeiro acesso; - bloquear o dispositivo por questões de segurança, contra ataques de adivinhação do PIN/PUK, após o máximo de 10 (dez) tentativas, sendo 5 (cinco) referentes à senha PIN e outras 5 (cinco) à senha PUK; <p>8. O <i>software</i> de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil e deve permitir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - gerenciamento do dispositivo; - exportação de certificados armazenados no dispositivo; - importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315; - importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo; - visualização de certificados armazenados no dispositivo; - reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso; - remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular; <p>9. deverá ser fornecido <i>driver</i> e programa de gerenciamento para o sistema operacional Linux (Kernel 2.6 e versões superiores); e</p> <p>10. deverá ser fornecido <i>driver</i> e programa de gerenciamento para o sistema operacional <i>Microsoft Windows XP, 7</i> e versões superiores.</p> <p>Marca: Safenet</p> <p>Modelo / Código / Referência: TOKEN PRO 72 K</p> <p>Preço unitário: R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).</p>	
---	--

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. Disponibilizar, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, todos os instrumentos (*vouchers*, endereços de

formulários, orientações, etc.) que se façam necessários para cadastramento das informações pessoais dos magistrados e servidores, permitindo que se proceda efetivamente à solicitação dos certificados digitais, à Seção de Atendimento Local do TRESP, localizada na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, em horário compreendido entre 12 e 19 horas, ou por meio do endereço eletrônico: admsuporte@tre-sc.jus.br.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2016.

1.7. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Atendimento Local, ou seu substituto, ou seu superior hierárquico, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3820.

1.8. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 044/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.9. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de julho de 2015.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ISAAC KHAFIF
DIRETOR

PAULO CÉSAR IJIMA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA